

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA SALES MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do HEMOPI, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ JAURO LOPES ANCHIETA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Articulação e Acompanhamento Técnico-Científico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011

NADJA LOPES VIANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Comissão de Licitação, símbolo DAS-2, do Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2011

JOSIMEIRE MARIA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CLEA NOGUEIRA CAMPOS GUEDES, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

PEDRO PAULO ALMEIDA DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atenção aos Portadores de Deficiência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

JOSE MILTON FILHO, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

RAIMUNDA FERREIRA DAMASCENO VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Gerente de Atenção Básica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEILA MARIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro e Folha, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

ISABEL MARIA DE CARVALHO SALOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

ALBA VALERIA BARBOSA LEAL, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Saúde Mental, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

MARIA JOSE SANTOS SOUSA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

VANIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 26 de Abril de 2011.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETOS DE 30 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

CESSAR OS EFEITOS, do decreto datado de 30 de Março de 2011, publicado no DOE nº 063, de 04 de abril de 2011, que nomeia **GILMAR FERREIRA GOMES FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Miguel Alves, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 30 de março de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUIOMAR FERREIRA GOMES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Posto de Miguel Alves, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Março de 2011.

DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011

JUÇARA CESAR DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

JOÃO GALBA PEREIRA MORORO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FRANCISCO CARLOS FEITOSA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

MARIA ELIANE DE SOUSA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ANA CAROLINA BATISTA ROMERO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

PATRICIA MARIA MEDEIROS COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

LEILA MARIA LIMA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contabilidade, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

HELOISA MARIA DE ARAUJO ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Seguro Saúde, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.



Diário Oficial

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SIMONE LOPES DE CARVALHO E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DÉBORA LAYLA PRADO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 19 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA APARECIDA AMORIM OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011

DAVI FEITOSA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOSE DE SA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Esperantina, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 18 de Abril de 2011.

RAMON TELES MADEIRA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Educação no Trânsito, símbolo DAS-3, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

GILTON FRANCISCO SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ANTONIO VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCINETE DOMICIANA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01 de Março de 2011.

SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDINALDO BATISTA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Inhuma, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 28 de Março de 2011.

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2011

ALLAN DELLON DOS ANJOS AMANCIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador das Unidades do SINE/PI, símbolo DAS-2, do Posto do SINE de Valença, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 05 de Abril de 2011.

SECRETARIA DE JUSTIÇA **DECRETOS DE 18 DE ABRIL DE 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANCELMO LUIZ PORTELA E SILVA, do Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIA RODRIGUES DO NASCIMENTO CERQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ANCELMO LUIZ PORTELA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Penitenciária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

ANALUCIA DA SILVA AREIA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente do Hospital Penitenciário, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2011.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0082/2011

Teresina(PI), 26 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando ser preocupação da política educacional da atual administração, da Secretaria Estadual da Educação e Cultura, melhorar os índices de desenvolvimento da Educação Básica com foco no Ensino Médio, nível que está apresentando resultados insatisfatórios, conforme dados apresentados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, cujos percentuais partiram de 2.9 em 2005 para 3.0 em 2009, ficando abaixo da média projetada pelo MEC para os respectivos períodos e nível de ensino;

Considerando os altos índices de violência, exclusão social e a problemática ambiental, que dentre outros fatores, interferem negativamente no ambiente escolar e de uma forma mais ampla na família e na sociedade em geral;

Considerando a necessidade da otimização dos espaços públicos ociosos do Estado com a oferta de ações de caráter educativo que atendam as demandas sociais locais;

Considerando, que a educação em suas diversas vertentes precisa se consolidar como um projeto comum da escola, da comunidade e do poder público;

Considerando ainda, que a condição juvenil não pode mais ser compreendida como apenas uma fase de preparação para a vida adulta e sim uma fase na qual ocorrem profundas definições de identidade na esfera pessoal e social, o que exige experimentação intensa em diferentes esferas da vida.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar **Centros de Educação da Juventude**, com intenção de desconstruir o muro simbólico entre a pessoa humana, seus direitos e o que lhe é assegurado, construindo democraticamente verdadeiros espaços de cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0084/2011

Teresina(PI), 26 de abril de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. **Implantar** Cursos Técnicos de Educação Profissional na Unidade Escolar Odilon Nunes, pertencente a 20ª Gerência Regional de Educação, nesta Capital.

Art. 2º. O funcionamento regular dos referidos cursos fica condicionado aos atos regulatórios do Conselho Estadual de Educação – CEE/PI.

Art. 3. No horário noturno, continuará a ser oferecido cursos de Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº 0085/2011

Teresina (PI), 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, **Maria José Carvalho da Silva**, matrícula nº. 072854-3, portadora de CPF nº. 208.201.196-34, Secretária da Superintendência de Gestão, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundo.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 26 de abril de 2011.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIAN.º131/GAB/2011

Teresina, 27 de abril de 2011.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor da 2ª via do Inquérito Policial de nº 000.0523/2011, instaurado em 21 de janeiro de 2011, presidido pelo Delegado Edivan Gervásio Botelho, constante nos autos;

RESOLVE:

01. Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos mencionados no *considerandum* desta Portaria, o qual informa que o servidor **EDWALDO DE OLIVEIRA CASTRO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.420-0**, filho de Francisco das Chagas Castro e de Raimunda Rebêlo de Oliveira Castro, teria comprometido a função policial ao se apropriar indevidamente, valendo-se da condição de autoridade policial, de um notebook de propriedade da Srª Elizângela Gomes da Silva Rodrigues; bem como de acessórios, ar condicionado, bateria e pneus, do veículo FIAT PÁLIO- MNG- 2716, apreendido em procedimento policial e que estava sob sua responsabilidade, fatos ocorridos nesta capital.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Riedel Batista dos Santos Reinaldo**, Delegado de Polícia Civil, **Antônio Leite de Carvalho**, Agente de Polícia Civil, e **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores Francisco Sebastião Coutinho Escórcio, Delegado de Polícia Civil, Geraldo da Costa e Sousa Netto Cavalcante, Agente de Polícia Civil, e Pablo Rômulo Vieira da Silveira, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 322



SSECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº. 0080 /11 Teresina (PI), 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta irregular atribuída a servidora Catarina Eletice Pinho Gomes, matrícula nº. 103302-6, lotada junto a Unidade Escolar Leopoldo Pacheco na cidade de Campo Maior-PI, conforme teor do processo nº. 0051045/2010

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº. 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Membro**
IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES - Matrícula nº. 061650-8 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº.0081/11 Teresina (PI), 26 de abril de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar conduta irregular atribuída ao servidor Elton Duarte dos Santos, matrícula nº. 157441-8, em face das denúncias encaminhadas pela Unidade Escolar Cândido Borges Castelo Branco-CEPTI, localizada na cidade de Campo Maior-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
IVANA ALMEIDA LOPES GUIMARÃES - Matrícula nº. 061650-8 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 013/2011-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 17, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003. RESOLVE:

Art.1º- Designar o 1º CLEMENTINO SIQUEIRA BARBOSA SEGUNDO, Matrícula Funcional 253460-6 CPF 932.738.513-68, Coordenador de Administração de Recursos de Informática para acompanhar o registro da Conformidade Diária deste Órgão, atestando que todos os atos e fatos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFEM – PI, foram procedidos da documentação legal que especifique:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se
Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina(PI), 18 de abril de 2011.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 011/2011-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei complementar nº 028, de 09 de junho de 2003...RESOLVE: designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para prestarem serviços junto à Assistência Militar desta Vice-Governadoria, a contar de 01 de janeiro de 2011.

Nº	GRAD.	IDENTIDADE	MAT.	NOME	CPF
1.	CB PM	10.5703-82	12495-8	Gilmar Nogueira de Oliveira	217381303-04
2.	SD PM	105067403-3	13202-X	Alberto Alves dos Santos	351073163-87
3.	SD PM	RG 10.11661	85587-1	José de Arimateia da Silva Santos	741128133-68
4.	SD PM	105023813-6	13522-4	Manoel Cruz Moraes Neto	350417573-72
5.	SD PM	10.13300-05	159756-6	Raphael Nonato da Silva	944330463-53
6.	SD PM	105147643-8	14832-6	Tiago Cardoso da Silva	340188672-87
7.	SD PM	10.11462-94	84881-6	Rafael de Paulo Santos	474264383-68

Publique-se
Cumpra-se.

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 09 de fevereiro de 2011.

Antonio José de Moraes Souza Filho
Vice-Governador do Estado do Piauí

PORTARIA Nº. 014/2011-VG

O Vice-Governador do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 11, 12 §§ 1º, 13 e 49 da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003. RESOLVE: Designar para responder pela função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, da Vice-Governadoria, na função de Supervisor II, os funcionários abaixo relacionados:

Nº	GRAD.	IDENTIDADE	MAT.	NOME	CPF
1.	3º SGT	GIP 10.5280	12194-X	Francisco Wellington P. Evaristo	227984713-20
2.	CB PM	10.5992-84	13306-0	Gilberto Elói de Oliveira	150985913-68
3.	CB PM	10.5703-82	12495-8	Gilmar Nogueira de Oliveira	217381303-04
4.	SD PM	10.8970	15071-1	Adilson Santos Gomes	428759783-49
5.	SD PM	1011755-94	85479-4	Erisvaldo Pereira dos Santos	536972783-04
6.	SD PM	10.11509	84811-5	Luiz Gonzaga Alves de Moraes Filho	412484303-87
7.	SD PM	10.10959	82867-0	Joaquim Rabelo de Sepulveda Neto	352398323-15
8.	SD PM	10.8242	14331-6	João Carlos R. Bezerra	341161093-94
9.	SD PM	1011980-94	85750-5	Francisco das C. Nunes da Cruz	697355493-87
10.	SD PM	10.13300-05	159756-6	Raphael Nonato da Silva	944330463-53
11.	SD PM	105147643-8	14832-6	Tiago Cardoso da Silva	340188672-87
12.	SD PM	10.11462-94	84881-6	Rafael de Paulo Santos	474264383-68
13.	SD PM	10.13395-05	160588-7	Joel Cláudio Paz Barguil	657476073-91
14.	SD PM	105023813-6	13522-4	Manoel Cruz Moraes Neto	350417573-72

Publique-se
Cumpra-se.

Vice-Governadoria em Teresina (PI), 11 de abril de 2011.

ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Vice-Governador do Estado do Piauí

OF. 098